



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 011/94

Denomina oficialmente de Avenida Joaquim Cialdine Portela, a artéria que indica.

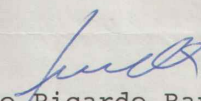
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Joaquim Cialdine Portela, a artéria anteriormente cognominada de Avenida Rafael Arruda, situada no Centro do Distrito de Rafael Arruda, iniciando-se nas proximidades do cemitério e terminando nas imediações da Caixa D'água do SAAE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de março de 1994.


Francisco Ricardo Barreto Dias
Prefeito Municipal